

Processo n.: @REP 21/00295793

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao edital de Pregão Presencial n. 32/2021 - registro de preços para serviços de geometria, alinhamento e balanceamento de rodas, montagem, desmontagem e vulcanização de pneus

Interessada: Industria e Comércio Mut Pneus Ltda. - EPP

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Palma Sola

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 683/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação interposta pela empresa Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda. - EPP -, já qualificada nos autos, representada pelo Sr. Márcio Antônio Tozzi, com fundamento no §1º do art. 113 da Lei n. 8.666/93, comunicando supostas irregularidades no Edital de Pregão Presencial n. 032/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Palma Sola, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de geometria, alinhamento e balanceamento de rodas, conserto, montagem e desmontagem, recapagem e vulcanização de pneus da frota de veículos e máquinas pertencentes àquele Município.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Interessada retronominada e à Procuradoria do Município de Palma Sola.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 33/2021

Data da sessão n.: 08/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente (art. 91, I c/c o parágrafo único,
da LC n. 202/2000)

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC